



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PODER LEGISLATIVO**

CÂMARA MUNICIPAL MUNICIPAL DE SENADOR GEORGINO AVELINO

Rua Santo Antônio, 297 - Centro - Senador Georgino Avelino, RN - CEP: 59168-000

CNPJ: 09.428.707/0001-78

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 030101/2025 -
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2025 -
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2025**

Espécie: Contrato nº 030101/205, firmado em 03/01/2025; **Contratante:** Câmara Municipal de Senador Georgino Avelino/RN; **Contratada:** **TRINDADE E CAVALCANTI ADVOGADOS S/C**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.757.959/0001-15; **Objeto:** Contratação de empresa para Prestação de Serviço técnico especializado, consistente no Assessoramento e Consultoria Legislativa na análises de Leis, elaboração de Projetos de Lei e Resoluções, assessorando as comissões permanentes e provisórias da Câmara Municipal, assessoria individual a todos os vereadores no âmbito da atividade parlamentar, para atender as demandas da Câmara Municipal de Senador Georgino Avelino/RN. **Amparo:** Inexigibilidade nº 003/2025; **Processo Administrativo:** 003/2025; **Fundamentação Legal:** Art. 74, III, §3, da Lei Federal nº 14.133/2021; **Vigência:** A vigência deste instrumento contratual iniciará na data de sua assinatura, prolongando-se por 12 (doze), até o dia 03 de janeiro de 2026, podendo ser prorrogado de acordo com a lei;

Valor: R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais); **Signatários:** pelo **Contratante**, Roseli Maria da Costa; e, pelo **Contratado**, Marco Polo Câmara Batista da Trindade.

Senador Georgino Avelino/RN, 03 de janeiro de 2025.

ROSELI MARIA DA COSTA

Presidenta da Câmara Municipal de Senador Georgino Avelino/RN